



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A alimentação adequada e saudável constitui elemento fundamental para a efetivação das políticas públicas nas áreas da saúde, assistência social e educação, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população e nos resultados alcançados pela Administração Pública. Nesse contexto, a aquisição de gêneros alimentícios mostra-se indispensável para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, a qual possui compromisso permanente com o atendimento das demandas da coletividade e com a promoção do bem-estar dos usuários dos serviços públicos. Com a finalidade de assegurar uma contratação eficiente, econômica e compatível com as necessidades reais do Município, foi realizado levantamento técnico detalhado da demanda, considerando o histórico de consumo, a média de utilização dos itens e as particularidades de cada Secretaria Municipal envolvida. Tal análise permitiu identificar quantitativos adequados e especificações compatíveis com a necessidade administrativa, buscando evitar desperdícios e assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. A contratação pretendida tem como principal objetivo garantir o fornecimento contínuo, regular e de qualidade de gêneros alimentícios, assegurando o adequado atendimento às demandas das unidades municipais e contribuindo para a manutenção dos serviços públicos essenciais. Além disso, visa assegurar padrões adequados de qualidade, segurança alimentar e valor nutricional, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, promovendo condições adequadas de alimentação e contribuindo para a prevenção de agravos à saúde. Importante destacar que parte dos itens necessários restou fracassada no último Processo Licitatório realizado pelo Município, ocasionando desabastecimento e comprometendo o pleno atendimento das demandas existentes. Dessa forma, faz-se necessária a realização de nova contratação, com vistas a suprir os itens não adjudicados anteriormente e garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria. Assim, a realização do presente Processo Licitatório configura-se como medida estratégica e indispensável para assegurar a continuidade administrativa, fortalecer as políticas públicas municipais e garantir condições adequadas de atendimento à população, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, a presente licitação será conduzida de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será executada em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições seguem as regras onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital. Executar os serviços conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos. Entregar serviços de qualidade e de acordo com a proposta apresentada. Ainda, também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A empresa deverá estar devidamente registrada na JUCESC com o CNAE da atividade específica para a qual a contratação se destina.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo estimado referente a contratação, foi definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades, levando em consideração o orçamento disponível e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda da economia em grande escala. O valor da presente contratação está estimado em **R\$ 33.522,10 (Trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos)**.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Dada a natureza dos itens a serem adquiridos conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado está na efetiva aquisição de gêneros alimentícios, garantindo assim a boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, através do registro de preços, pois a mesma oferece a possibilidade de adquirir somente a quantidade necessária e ainda conforme a demanda que vai sendo apresentada pelo setor. Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento de forma parcelada conforme emissão da autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos alimentos bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução proposta para a presente contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação, os quais são utilizados diariamente para a manutenção e continuidade das atividades públicas desenvolvidas. Nesse contexto, a realização do procedimento por meio de Pregão Eletrônico mostra-se a alternativa mais viável e adequada, considerando que a modalidade proporciona maior celeridade, competitividade e transparência ao processo de contratação, garantindo a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, por meio do critério de menor preço.



A contratação pretendida busca assegurar o adequado abastecimento do setor em questão, contribuindo diretamente para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, o planejamento da aquisição foi elaborado de forma a promover o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros empregados pela Administração, garantindo atendimento eficiente às demandas essenciais e de apoio administrativo. Ressalta-se, ainda, a necessidade de que as empresas contratadas atendam integralmente às exigências relacionadas à qualidade dos produtos fornecidos, bem como aos prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório, considerando que as entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração. Dessa forma, busca-se assegurar segurança, qualidade e regularidade no fornecimento dos gêneros alimentícios, garantindo o pleno atendimento do interesse público.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário. Quanto ao fornecimento de gêneros alimentícios será efetuado de acordo com as necessidades de cada secretarias pelo período de um ano, de forma parcelada, com solicitação semanal ou mensal conforme a necessidade e a programação de cada secretaria. Em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei n. 14.133/2021, a decisão pelo parcelamento dos itens a serem adquiridos pelo Registro de Preços foi tomada após avaliação criteriosa.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os resultados pretendidos com a presente contratação consistem no atendimento integral das demandas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a continuidade das atividades, ações e programas desenvolvidos ao longo do exercício. Nesse contexto, a aquisição de gêneros alimentícios mostra-se essencial para assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos e o adequado desempenho das atribuições institucionais. Além disso, a Administração Municipal de Peritiba busca, por meio desta contratação, adquirir gêneros alimentícios que atendam aos requisitos de qualidade, economicidade, eficiência e eficácia, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos públicos e assegurando uma gestão responsável e transparente. A presente contratação também visa proporcionar atendimento de qualidade a todos os setores e usuários envolvidos, mediante o fornecimento de produtos adequados e compatíveis com as necessidades das Secretarias Municipais.

Considerando que a Administração Pública possui como finalidade o planejamento e a execução de políticas públicas voltadas ao interesse coletivo, faz-se necessária a adoção de medidas que garantam o abastecimento contínuo das unidades administrativas. Ademais, o Município não dispõe de estrutura própria para armazenamento e fornecimento permanente desses produtos, razão pela qual se torna indispensável a realização de processo de contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas apontadas anteriormente, assegurando a continuidade das ações e serviços de competência legal do Poder Público.



9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Caberá a futura contratada desenvolver ações que possibilitem boas práticas socioambientais, através da redução de geração de resíduos sólidos. Assim, diante da natureza da contratação, respeitando as normas legais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes, onde conclui-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Após análise detalhada, fundamentando-se nas disposições da Lei n. 14.133/2021, chegamos a um posicionamento favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação de empresas que forneçam os itens citados anteriormente para atender as demandas da Administração Municipal de Peritiba. Conclui-se que os estudos preliminares demonstraram que a aquisição dos gêneros alimentícios é essencial para atender a demanda. A solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar se mostra tecnicamente possível, adequada à realidade deste Município, visto que, os itens serão adquiridos de forma parcelada e conforme a necessidade da Secretaria envolvida. A adoção de um processo licitatório garantirá a transparência e a escolha da proposta mais vantajosa para o município, assegurando que os itens a serem adquiridos sejam de procedência e com a melhor relação custo-benefício. Portanto, com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei n. 14.133/2021 e considerando os estudos técnicos preliminares realizados, posiciona-se favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da aquisição desses itens, comprovando que a contratação se mostra viável e imprescindível para atender a demanda dos usuários, garantindo assim uma alimentação adequada e de qualidade.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

Município de Peritiba – SC., 08 de maio de 2026.

LUCIANA NILSON
Secretária de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS III